PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2735 de 24/9/2021

DECRETO N. 18.909, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 95.525/17;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de São José dos Campos – CAE, criado pela Lei Complementar n. 135, de 4 de dezembro de 1995, da seguinte forma:

I - representantes do Poder Executivo:
Titular: Renan Aparecido Alves Marcondes da Silva;
Suplente: Lilian Ribeiro;

II - representantes dos Trabalhadores da Educação e de Discentes:
Titular: Andreia Zilda de Araújo Yamauchi;
Suplente: Fabrício da Silva Costa;

Titular: Thiago Ribeiro Mendes;
Suplente: Márcia Adriana Sene;

III - representantes de Pais de Alunos:
Titular: Valéria Rodrigues de Sousa;
Suplente: Dalva da Silva de Faria Oliveira;

Titular: Wanessa Sobral Resende;
Suplente: Rodrigo de Oliveira Correa;

IV - representantes das Entidades Civis Organizadas:
Titular: Margareth Maria da Silva;
Suplente: Sidney de Siqueira Campos;

Titular: Taciana Silva Miranda Bouéri;
Suplente: Claudete Aparecida Xavier.

GAB006 VERSÃO 01/18

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de São José dos Campos terá duração no quadriênio de 2021 a 2025 a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As atividades prestadas pelos membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de São José dos Campos; não serão remuneradas, porém, são consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 24 de setembro de 2021.

Felicio Ramuth
Prefeito

Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Educação e Cidadania

Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

GAB006 VERSÃO 04/18